CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 539/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, **no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2026,** à servidora **MIRTES MIGUEL DA SILVA**,"Consultor Legislativo", Classe E, Nível 1, da Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 11.01.2024 a 10.01.2025.

Câmara Municipal de Santo André, em 08 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003700390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 08/10/2026 10:11:05
Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 09/10/2026 09:37:02